



Número: **0007866-91.2014.8.15.2001**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **13ª Vara Cível da Capital**

Última distribuição : **20/03/2014**

Valor da causa: **R\$ 9.000,00**

Assuntos: **Liminar, Adjudicação Compulsória, Promessa de Compra e Venda**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
ANTONIA ALVES DE OLIVEIRA (AUTOR)		LISANKA ALVES DE SOUSA (ADVOGADO)	
ESPOLIO DE MANOEL DE PAULA MAGALHAES (REU)			
RENATO DANTAS MAGALHAES (TERCEIRO INTERESSADO)			
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
38762 369	26/01/2021 18:20	Petição	Petição

EXCELENTÍSSIMO SENHOR JUIZ DE DIREITO DA 13ª VARA CÍVEL DA CAPITAL

ANTONIA ALVES DE OLIVEIRA, devidamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, vem por meio de sua advogada e procuradora abaixo assinada, respeitosamente, perante a V. Excelência, informar que de fato está providenciando o pagamento do ITBI perante a Prefeitura Municipal de João Pessoa, bem como a quitação de IPTUs pendentes, a fim de que possa concluir o registro do imóvel objeto desta ação.

Que ainda não concluiu com os pagamentos, ante as dificuldades financeiras que tem enfrentado, mas tão logo sejam quitados, informará a este juízo da conclusão.

Nestes termos,

Pede deferimento.

João Pessoa, 26 de janeiro de 2021.

LISANKA ALVES DE SOUSA

OAB/PB Nº 10.662

